CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNÁPOLIS – SC

 Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. (I)

 Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município. (II)

 Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Indústria, Comércio, Obras Públicas, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Meio Ambiente e Turismo (III)

Tunápolis – SC., 07 de Abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

 Informamos a Vossa Excelência, que no projeto de Lei em analise, foi retirado o artigo 2º do texto e renumerado os demais artigos, objetivando a clareza da redação.

No mais que obsta analisar, temos a informar que está apto para deliberação em Plenário o:

- Projeto de Lei nº 09/2025 que “autoriza o pagamento de despesas realizadas com as soberanas do município de Tunápolis – SC e dá outras providências”.

Respeitosamente,

 FERNANDO WEISS LEOCÁDIA T. WELTER RENATO GLUITZ

 Presid. Comissão I Presid. Comissão II Presid. Comissão III